



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0161/2023

Petrópolis, 09 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 1631/2022 QUE "INSTITUI O SISTEMA SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE CERTIDÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO, tendo em vista o Veto Total GP 072/2023 - CMP 1127/2023 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 09/03/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
110e1fd098feb1417c3c5721cce1460b05b4e8847f769d712048ce647eb4a6